



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a melhoria no atendimento de saúde no sistema público, com a ampliação da oferta de médicos especialistas, a construção de novas unidades de saúde e a modernização dos equipamentos e serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um dos pilares essenciais para o bem-estar da população. Em Casimiro de Abreu, o número de atendimentos médicos tem crescido constantemente, mas a estrutura do sistema de saúde pública ainda apresenta limitações, especialmente em relação à oferta de médicos especialistas e à demora para a realização de exames e consultas. A ampliação da oferta desses serviços é necessária para garantir um atendimento mais eficiente e de qualidade à população.

Além disso, a modernização das unidades de saúde, com a atualização de equipamentos médicos e a construção de novas unidades em regiões periféricas, permitirá maior acesso aos serviços de saúde, especialmente para as pessoas que vivem em áreas mais afastadas. A implementação de tecnologias no atendimento, como a telemedicina, também poderia ser uma alternativa para reduzir a sobrecarga nos atendimentos presenciais.

É fundamental que o sistema de saúde público de Casimiro de Abreu seja capaz de atender de forma ágil e eficiente todas as demandas da população, garantindo uma melhor qualidade de vida e o acesso universal aos cuidados médicos. A criação de mais postos de saúde e a contratação de profissionais capacitados são medidas essenciais para garantir o bem-estar da população.

Essa melhoria também contribuirá para o fortalecimento do SUS e para a promoção da saúde preventiva, proporcionando mais condições para que a população tenha um atendimento adequado e rápido, reduzindo assim as filas e o tempo de espera.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.

Vinicius Pereira do Silva

VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT Nº 0554/25
Em. E.S. Nº 109 de 31/03/25
Diretora de Protocolo
Port. Nº 071/2023